



Número: **0860924-80.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **30/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 3.037,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS (AUTOR)	DIOGO HENRIQUE BEZERRA GUIMARAES (ADVOGADO)
PORTO SEGURO S/A (RÉU)	Antônio Martins Teixeira Júnior (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60299 468	17/09/2020 19:26	Petição	Petição
60299 470	17/09/2020 19:26	2699364_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros documentos
60299 471	17/09/2020 19:26	2699364_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
60299 472	17/09/2020 19:26	2699364_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: Fernanda Christina Flôr Linhares - 17/09/2020 19:26:47
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091719264389600000057862989>
Número do documento: 20091719264389600000057862989

Num. 60299468 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08609248020198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 16 de setembro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: Fernanda Christina Flôr Linhares - 17/09/2020 19:26:47
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091719264729800000057862991>
Número do documento: 20091719264729800000057862991

Num. 60299470 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 10/09/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	Nº DA CONTA JUDICIAL 3900109389092
DATA DA GUIA 08/09/2020	Nº DA GUIA 2699364	Nº DO PROCESSO 08609248020198205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
CÓMARA NATAL		ORGÃO/VARA 23 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1007,32
NOME DO RÉU/IMPETRADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 61198164000160
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 02908051478
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 1C884A0F31F1A821				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: Fernanda Christina Flôr Linhares - 17/09/2020 19:26:48
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091719264815300000057862992>
Número do documento: 20091719264815300000057862992

Num. 60299471 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2019 a Julho/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/02/2020 a 08/09/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	547 dias	1,048568
Percentual correspondente	547 dias	4,856813 %
Valor corrigido para 01/07/2020	(=)	R\$ 707,78
Juros(211 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 49,54
Sub Total	(=)	R\$ 757,32
Valor total	(=)	R\$ 757,32

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 250,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.007,32

